Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Editais nº 139/2025 e 1071/2025**

Nome	Deliberação
ANA CRISTINA DOS SANTOS BISPO	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
ISYANE KAYLLA SOUZA SILVA	DEFERIDO
JOÃO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
JOHN CRISTYAN MOTA SOUSA	DEFERIDO
LORENA MELO DE BRITO	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
MARIA VITÓRIA MACÊDO MOREIRA	DEFERIDO
MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
TAIS SANTANA SOUZA	DEFERIDO
VANESSA DA SILVA DE FRANÇA	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba pelo endereço eletrônico **itaberaba@mpba.mp.br.**

3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 10 de abril de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO